



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Ilma. Sra. Juliana Samyles de Medeiros Alves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipauimir/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento junto ao setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipauimir/CE.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para cada lote;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa J MARIO FERRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n. 42.307.263/0001-98, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Ipauimir/CE, 08 de fevereiro de 2024.

  
**Juliana Samyles de Medeiros Alves**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania